

PCLEG nº 551.05.2022

Santo André, 02 de maio de 2022.

Indicação da Vereadora Andreia do MST

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 73/2022 – G.P. – Proc. 1192/2022, protocolado sob o nº 6265/2022, onde solicita que a Prefeitura inaugure, em parceria com o Consórcio Intermunicipal Grande ABC, uma Casa de Passagem para mulheres em situação de violência, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, a Prefeitura já participa do Programa Casa Abrigo Regional do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, que promove o acolhimento das mulheres vítimas de violência e seus filhos (as) menores de 18 anos.

Informa ainda que, através da Secretaria, é executado o Serviço de Atendimento à Mulher Vítima de Violência – VEM MARIA.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
MNSB